

**ERRATA AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARA CREDENCIAMENTO Nº002/2024**

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, cultural e técnico científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão e desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, a promoção da saúde e a cidadania, **RESOLVE** tornar público a **ERRATA Nº 01**, ao INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cuja finalidade é o **“Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços legalmente caracterizados como Transporte de passageiros”**, conforme especificações, exigências e quantidades ora estabelecidas.

Nos anexos publicados,

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PREÇOS

Em _____ nome _____ da _____ candidata _____, inscrita no CNPJ _____, declaro para os devidos fins que os valores explicitados no Anexo II do Instrumento Convocatório para Credenciamento de pessoas jurídicas, legalmente caracterizadas como “fornecedor de produtos alimentícios”, serão mantidos 06 (seis) meses da data de credenciamento, não podendo sofrer qualquer tipo de reajuste ou alterações até a referida data, sob pena de descredenciamento.

LEIA-SE:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PREÇOS

Em _____ nome _____ da _____ candidata
_____, inscrita no
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que os valores
explicitados no Anexo II do Instrumento Convocatório para Credenciamento de pessoas
jurídicas, legalmente caracterizadas como “empresa de transporte de passageiros”, serão
mantidos por 12 (doze) meses da data de credenciamento, não podendo sofrer qualquer tipo
de reajuste ou alterações até a referida data, sob pena de descredenciamento.

Ficam mantidas as demais especificações e disposições constantes do **Instrumento Convocatório para Credenciamento nº002/2024**, conforme publicado no site deste Instituto.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2024.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente